

JUCESP

05

03 11 16

ADRIANO DUARTE DE BOLLINI, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº24.420.557-7-SSP-SP., INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 178.952.638-89, NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP, NASCIDO EM 01/10/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA JOÃO SCARPARO NETTO, Nº 330, APTO 315, LOTEAMENTO CENTER SANTA GENEVRA, CEP 13080-655, CAMPINAS-SP., NESTE ATO CONSOLIDA-SE SEU CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL **ADRIANO DUARTE DE BOLLINI EIRELI-EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE

A EMPRESA TERÁ SUA SEDE E FORO NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP., À RUA DIACONISA ALICE A. DA SILVA, Nº 379, PARQUE MARIA HELENA, CAMPINAS-SP., CEP: 13067-841, PODENDO ABRIR E MANTER FILIAIS, ESCRITORIOS OU SUCURSAIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL OU NO EXTERIOR E DESDE QUE, AGREGADOS A MÁTRIZ, CONTRIBUAM PARA QUE SEJAM ATINGIDOS OS OBJETIVOS SOCIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATIVIDADE

O OBJETIVO SOCIAL SERÁ COMERCIO DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, BOBINAS TERMICAS PARA IMPRESSÃO, PAPEL TERMICO, ETIQUETAS TERMICAS, PLASTICOS TERMICOS, ETIQUETAS AUTOADESIVAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. (ART.997//)

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO

A EMPRESA FUNCIONARÁ POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NA DATA DE 04/02/2013.

CLAUSULA QUINTA: A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA PELO TITULAR DAS QUOTAS: **ADRIANO DUARTE DE BOLLINI**, PRESTANDO SERVIÇO DE "ADMINISTRADOR" JUNTO A AEMPRESA COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAR A EMPRESA ISOLADAMENTE, ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PERANTE TODAS AS REPARTIÇÕES E ENTIDADES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUSIVE AUTARQUIAS, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E TERCEIROS EM GERAL, EFETUANDO TODOS OS NEGÓCIOS DE INTERESSE DA EMPRESA, AUTORIZANDO O USO DO NOME EMPRESARIAL.